Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº___/2025

Vereador: Vandilson Tomas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, valendo-me das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias de sua gestão, destine os recursos necessários à implantação e estruturação de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as unidades escolares do Município de Itapemirim, visando garantir o acesso pleno ao currículo escolar e promover a inclusão efetiva dos alunos com necessidades educacionais específicas.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 25 de fevereiro de 2025.

Vandilson Tomas de Araújo
Vereador

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320039003600370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VANDILSON TOMAS DE ARAUJO:01251019706 Data: 25/02/2025 15:15:38

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca assegurar a priorização da Educação Especial pela administração municipal, reconhecendo-a como um pilar fundamental para a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral de todos os estudantes, independentemente de suas necessidades. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) surge como ferramenta essencial nesse processo, garantindo o acesso ao currículo escolar por meio da remoção de obstáculos que dificultem a participação e o aprendizado dos alunos com necessidades específicas.

O AEE destina-se, primordialmente, aos alunos com deficiência, que, em face de barreiras diversas, podem ter sua participação plena na sociedade comprometida. A criação e implementação de Salas de AEE em todas as escolas de Itapemirim representam, portanto, um passo crucial para fomentar a inclusão e o desenvolvimento desses alunos.

Essas salas, equipadas com profissionais qualificados e recursos pedagógicos adaptados, oferecerão um ambiente acolhedor e estimulante, no qual as necessidades individuais de cada aluno serão atendidas com atenção e cuidado. Isso contribuirá significativamente para o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, além de fortalecer o caminho para uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Em especial, as Salas de AEE são de extrema importância para os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que frequentemente necessitam de estratégias pedagógicas individualizadas para otimizar seu aprendizado e desenvolvimento social. Ambientes seguros, estruturados e com recursos sensoriais adequados, oferecidos pelas Salas de AEE, são essenciais para o bem-estar e o progresso desses alunos. Intervenções específicas e personalizadas podem promover o desenvolvimento de habilidades de comunicação, interação social, autonomia e aprendizado acadêmico, capacitando-os a atingir seu máximo potencial e a participar ativamente da comunidade escolar e da sociedade.

A ausência de Salas de AEE adequadas representa uma lacuna no sistema educacional, com reflexos negativos no desenvolvimento e aprendizado dos alunos que mais precisam. Esta Indicação visa, portanto, suprir essa carência, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade, que lhes proporcione autonomia, participação social e pleno desenvolvimento como cidadãos.

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320039003600370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Diante do exposto, apresento esta Indicação, na certeza de contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as devidas providências, visando garantir a inclusão e o sucesso de todos os alunos de Itapemirim.

Vandilson Tomas de Araújo
Vereador

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320039003600370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.